



**Resolução nº 002**, de 14 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mallet/PR.

**Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual da Saúde para o exercício de 2023.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mallet/PR, em reunião extraordinária realizada em 18 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 435/1.991;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde, para o exercício de 2023;

**Art.2º** - O documento contempla as ações da Atenção Primária em Saúde, com o objetivo de divulgar seus objetivos, metas, ações e indicadores referentes às políticas de saúde aplicadas no município de Mallet

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet/ Pr, 14 de março de 2023.

  
Marcelo Klein Gjerez

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Mallet - Pr

Conselho Municipal de Saúde  
Controle Social  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mallet - Paraná